



**ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA
PREFEITURA MUNICIPAL**

LEI Nº 542/2019

DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

**DENOMINA NOME DE RUA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA, Estado da Paraíba, faz saber que a Câmara Municipal de Santa Terezinha aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado a Rua **BENEDITO EDUARDO**, em Santa Teresinha-PB, **RUA PROJETADA 01** iniciando ao leste com o loteamento Vale do Sol, localizando-se e passando na quadra I, cruzando com a Rua Epitácio Pessoa em sentido leste e com seu termino. Segue o mapa da referida rua em anexo.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Terezinha, em 17 de setembro de 2019.

Terezinha Lucie Alves de Oliveira
TEREZINHA LUCIA ALVES DE OLIVEIRA
Prefeita Constitucional